



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

**PORTARIA Nº. 06/2020**


O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 388, de 29/12/2015. **RESOLVE:**

**Art.1º** - Aceitar a renúncia do Srº **Renato dos Santos Timotheo**, membro do Comitê de Investimento, indicado pelo Chefe do Executivo.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 04 de Junho de 2020.

São João da Barra, 09 de Junho de 2020.

  
**Luiz Paulo Ferreira Madureira**  
**Diretor Executivo**  
**SJBPREV**  
Luiz Paulo F. Madureira  
Diretor Executivo  
SJBPREV - 2019002